



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.664, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**"DENOMINA DE "ITAMAR LITTIG", A RUA LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BR 262, KM 52, NO POLO DE EMPRESAS, NESTE MUNICÍPIO".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominada de "Itamar Littig", a rua localizada com início às margens da BR 262, Km 52, que oferece acesso ao Polo de Empresas da Reta dos Kiefer, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Dezembro de 2023.

CEZAR TADEU  
RONCHI JUNIOR

Assinado de forma digital por  
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR  
Dados: 2023.12.28 14:31:05  
-03'00"

**CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Projeto de Lei nº. 093/2023 – Autor: Luciano Navar Boeno Menendez